

DECRETO MUNICIPAL Nº033, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DELEGA O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS PODERES PARA, NA SUA AUSÊNCIA, ASSINAR ATOS ADMINISTRATIVOS REPUTADOS URGENTES;

O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, pelo disposto nos artigos 59, 70, 74 – I e 75 da Lei Orgânica do Município de Entre Rios, resumidamente, os Secretários Municipais são auxiliares do Prefeito Municipal, cabendo a este determinar-lhes as atribuições e competências;

CONSIDERANDO que, por vezes, os compromissos como Prefeito Municipal levam ao seu afastamento do Município por um dia inteiro ou mais, sem que haja necessidade de licenciar-se do cargo;

CONSIDERANDO que, em razão do afastamento temporário da sede do Município, o Prefeito fica impossibilitado de promover a assinatura de alguns atos administrativos reputados urgentes, a tempo e modo,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado, o Secretário da Fazenda do Município, Claodir Dartora, a atribuição de firmar, em lugar do Prefeito Municipal, quando da sua ausência por mais de um dia da sede do Município, atos administrativos reputados urgentes, como contratos, convênios, bem como ordenar despesas e pagamentos, mediante prévia análise de legalidade do ato pela Assessoria Jurídica, quando for o caso.

§ 1º – É vedada a ordenação e autorização de despesa e a sua execução, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para atendimento do requisitado, sendo, igualmente vedado fazê-lo sem o prévio empenho.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, em Entre Rios, Estado de Santa Catarina, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal